PORTARIA N° 295/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **FERNANDA FINGER**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, no dia 17/05/2022 e das 09h00 às 10h00 do dia 19/05/2022. – **CLAITON PAULO SCHMIDT**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** no dia 17/05/2022. – **DARCISIO SCHMIDT,** ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, no dia 17/05/2022. – **NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** no dia 18/05/2022, período vespertino. - **CRISTIANE TURATTO,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no dia 18/05/2022, no período matutino, – **RENATA ALVES CHAVES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO,** no dia 19/05/2022 até as 10h40. – **ANTONIA ERANICE DO CARMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** no período de 18/05 a 27/05. – **NELSI KRINDGES**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** no período vespertino do dia 20/05 ao dia 22/05. Em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de Maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
20/Maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças